

MENSAGEM N.º 134, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Encaminha Emenda Aditiva ao Projeto de Lei
n.º 41, de 2014.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Em cordial e respeitosa visita, venho a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 41, de 2014, que “altera programas que especifica, no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”.
2. Inicialmente, impende esclarecer que a propositura em deslinde é resultado de recomendação dos técnicos da Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno desta Prefeitura.
3. Neste sentido, cumpre-me ressaltar que a propositura em epígrafe objetiva tão somente incluir dispositivo contendo nova redação às Ações Orçamentárias 1048 e 1059 através dos Anexos III e IV, respectivamente.
4. A alteração da Ação Orçamentária – 1048 – do PPA 2014-2017 visa assegurar a transferência voluntária do Estado de Minas Gerais a Prefeitura Municipal de Unaí, possibilitando a construção da sede para o Centro Especializado de Saúde (Policlínica).
5. Por outro lado, a alteração da Ação Orçamentária – 1059 – objetiva garantir a transferência voluntária da União para a Prefeitura Municipal de Unaí, possibilitando a construção da unidade de apoio à agricultura familiar.
6. Portanto, Senhora Presidenta, a fim de instruir o presente projeto de lei, encaminho em anexo o Parecer n.º 10/2014 da lavra do Economista Danilo Bijos Crispim, que traz mais detalhes acerca das alterações trazidas à baila.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fl. 2 da Mensagem n.º 134, de 27/8/2014)

7. Nestes termos, Senhora Presidenta, reforçando os argumentos lançados por meio da Mensagem Executiva n.º 127, de 5 de agosto de 2014, submeto à superior deliberação dessa Augusta Casa de Edis a presente emenda aditiva, na expectativa de que sua apreciação culmine pela sua aprovação juntamente com o Projeto de Lei n.º 41/2014, ao passo que renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder.

Unai, 27 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito